



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2022 através do Programa: 0006 - Programa de Planejamento Urbano; Ação 2025: Manter as Atividades da Gerência de Controle Urbano **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja **realizado estudo para implementação de sinalização viária, como: - pintura de faixa de pedestre, faixa de parada de ônibus escolar e as devidas placas de sinalização de “PARE”, “ÁREA ESCOLAR”, “LIMITE DE VELOCIDADE” em frente à Escola Municipal Paulo VI localizado na Rua Ubirajara Giani e Rua Lemos do Prado no Jardim Pio XII.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, pois há grande fluxo de pais e crianças em frente a escola principalmente no horário de entrada e saída das crianças, muitos motoristas não tem respeitado a preferência, fazendo com que os pais espere com as crianças para atravessarem a rua, devido a falta de sinalização do local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15, de fevereiro de 2022.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

